

O PANORAMA.

JORNAL LITTERARIO E INSTRUCTIVO

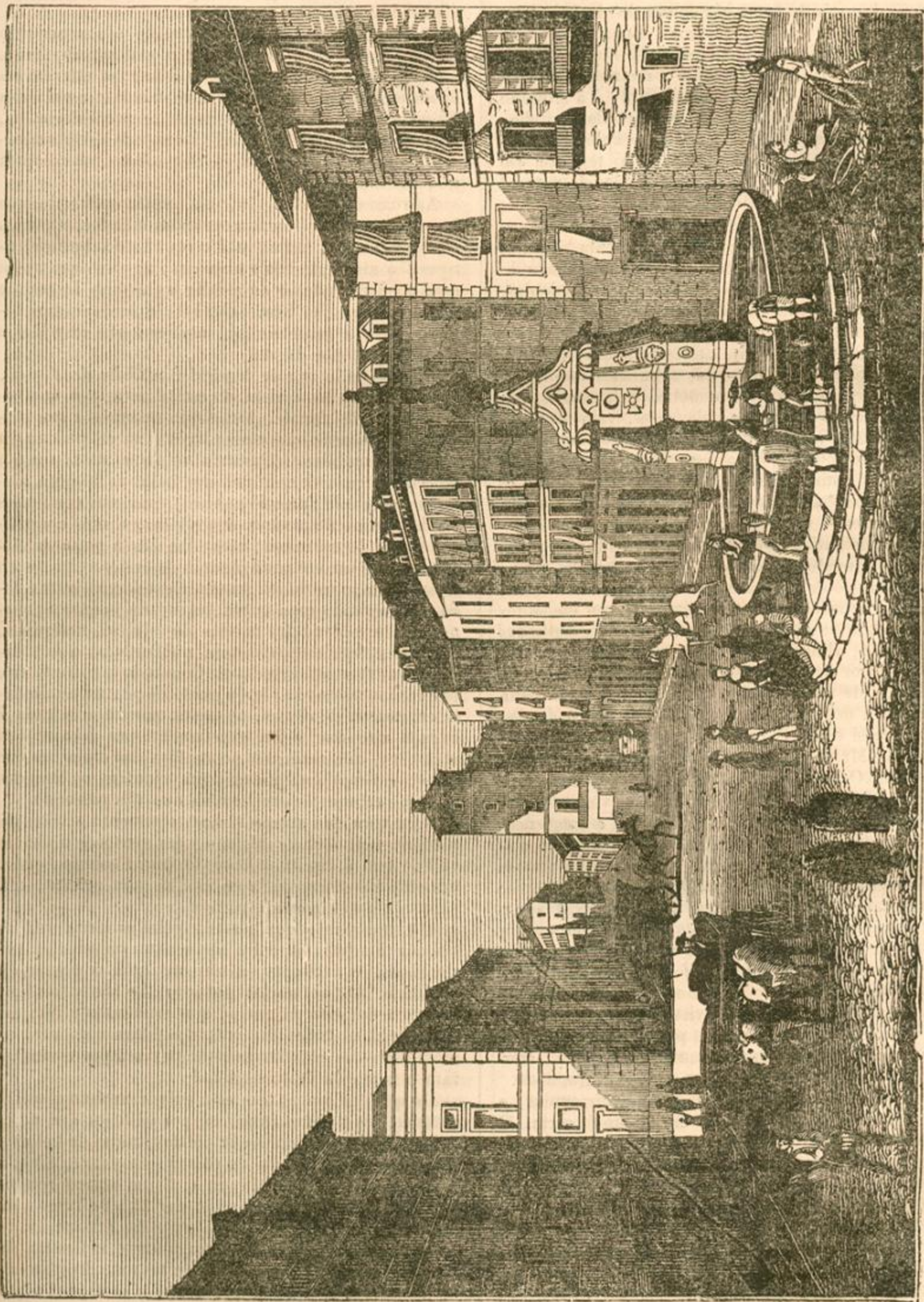
DA

Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis.

3.

PUBLICADO TODOS OS SABBADOS.

MAIO 20, 1837.



VISTA DA CALLE MAIOR E DA FONTE DO BOM SUCESSO EM MADRID.

MADRID.

SITUAÇÃO — ASPECTO GERAL DA CIDADE — RUAS
E PRAÇAS.

No meio de uma planície ampla, arida, e desigual, guarnecida de uma banda com uma cordilheira de serras alcantiladas, e aberta pela outra a um horizonte illimitado, está situada a cidade de Madrid, na elevação de mais de 2:000 pés acima do nível do mar.

Poucas são as capitães tão mal situadas; e custa realmente a perceber como elrei D. Philippe se resolveu a estabelecer n'um tal ponto a metropole de seus dominios. A unica vantagem que logra, é a situação central; mas ao mesmo tempo outras cidades tinha, iguaes a este respeito, e que não são expostas aos inconvenientes a que esta é sujeita. Não tem um rio caudaloso que a atravesse; não tem meios de natural comunicação com as demais partes de Hespanha; vem-lhe agua de uma distancia de sete legoas, porque o Mançanares, ribeiro de pouca monta, apenas fornece um supprimento incerto durante uma parte do anno. O paiz circumvisinho é um deserto medonho, consistindo meramente em acanhados outeiros inferteis: e com effeito é tão pouco adequado aos trabalhos da agricultura, que a cidade, até certo ponto, está dependente, para o consumo dos alimentos animaes e vegetaes, dos soccorros das remotas provincias do reino. O peixe que se vende pelas ruas, vem transportado por bestas muares desde o Atlantico, ou o Mediterraneo; o gado, e varias especies de vegetaes, são trazidos das Asturias, da Biscaya, e da Galliza; e os fructos de toda a casta vem das provincias orientaes, e meridionaes.

Esta particularidade do local de Madrid, não deixa de em certo modo ser curiosa para o viajante, que, ao avisinhar-se della, não descobre passeios umbrosos, extensas alamedas, jardins apraziveis, ou elegantes casas de campo: meia duzia de aldeolas, espalhadas aqui e acolá, alguns casaes solitarios, e algumas choupanas, são os unicos e imperfeitissimos annuncios da vizinhança de uma grande capital, que se apresenta em massa á nossa vista a perto de uma legoa de distancia, quasi como Palmyra, a antiga rainha do deserto, diz Mr. Quin. Fischer a compara a uma ilha no meio do Oceano. « Se caminhardes obra de 40 braças fóra das portas de Madrid (diz outro viajante) parecer-vos-ha que largastes a civilização e frequencia dos homens. » Os habitantes da Castella se tem distinguido sempre, pela decidida antipathia ás arvores nas imediações de suas grandes cidades; e parece empregaram todo o cuidado em deixarem escaldado o territorio dos contornos da capital. Desde Samosierra ás portas de Madrid, quasi trinta milhas inglezas, não se vê uma arvore. Grande parte do terreno é inculto, e o que se lava, e produz grão, é todo coberto de ruins hervas, e de pedras. A vista da cidade por este lado não é magestosa; parece pequena, e posto que as torres e corucheos são em numero sufficiente, com tudo não é cousa para despertar grande curiosidade.

O plano de Madrid é um quadrangulo irregular; e anda por oito milhas que terá em circumferencia. É cercada com uma fraca muralha de taipa, por onde franqueiam a entrada quinze portas de granito, algumas dellas notaveis pela belleza da architectura. Um viajante recente lhe dá o seguinte: 8:000 casas, 146 templos, comprehendidos os de 62 conventos que tinha; 18 hospitaes, 18 collegios, 15 academias, 4 livrarias publicas, 6 prisões, 15 portas de granito, 85 praças, e 50 fontes publicas.

Está situada na margem esquerda do Mançanares, que na primavera engrossa um tanto com as chuvas, e neves derretidas, e nasce nos montes de Guadarrama,

desaguando no leito mais amplo do Xarama, abaixo de Madrid, e ambos unidos, entram no Tejo em Aranjuez, não muito longe de Toledo. Tem-se fallado por muitas vezes na abertura de um canal da capital para o Xarama, a fim de obter-se communição navegavel com o Tejo. Diz-se tambem que um rei d'Hespanha formára o projecto de trazer o Xarama ao leito do Mançanares; porém morreu antes de o pôr em execução.

O Mançanares tem, não obstante o seu pequeno cabedal de aguas, duas soberbas pontes, chamadas uma de Segovia, e outra de Toledo, por estarem na direcção das estradas destas duas cidades: a primeira foi construida com grandes despezas por Philippe II, e deu logar ao bem conhecido motejo de certo embaixador estrangeiro: — Amigos hespanhoes, ou comprar rio, ou vender ponte.

As ruas de Madrid são, em geral, soffrivelmente boas, e, como em todas as grandes cidades, algumas muito formosas, outras mediocres. As dos bairros antigos são mais estreitas e tortuosas; ao passo que as da mais moderna porção da cidade tem mais largura e regularidade. São bem calçadas, e com passeios lateraes para a gente de pé, mas que não excedem o nivel do restante da rua.

A mais bella rua de Madrid é a *Calle de Alcalá*, que se manifesta á vista do estrangeiro logo que entra a porta de Alcalá. Mr. Quin descreve a sua perspectiva, dizendo que mais parece vista em pintura do que mera realidade. Parando no fundo desta rua, o espectador goza de qualquer dos lados as formosa alamedas do Prado (passeio publico) com seus compridos alinhamentos de arvores magestosas, e suas magnificas fontes de marmore; atraz lhe fica a porta de Alcalá, que é um elegante modelo de architectura; e ao mesmo tempo se dilata na sua frente aquella rua toda, descrevendo uma curva engraçada, vasta, e guarnecida de esplendidas fileiras de edificios desiguaes, comprehendendo entre outros, a alfandega, e os palacios de muitos embaixadores. Com tudo isso é esta rua bastante incommoda para a gente de pé, especialmente em tempo de chuva, ou neve; porque a calçada é estreita e aspera, e fica exactamente por debaixo dos algerozes, que saem um pouco fóra das cimalthas das casas, e despejam quanta agua ajuntam os telhados sobre as cabeças dos miseraveis que vão passando.

A gravura que apresentámos, representa a vista da rua principal « *Calle Mayor* », que pertence á cidade velha: tem á direita a fonte do Bom Successo, que é um sitio de concorrência de manhã para ociosos; e á esquerda está a casa do correio.

O estrangeiro, que passeia pela primeira vez as ruas de Madrid, encontra abundantes objectos de curiosidade, e desfructa em summo gráu o prazer da novidade. Os vestuarios do povo lhe são estranhos, porque a despeito da moda, que actualmente tem assemelhado os trajos das outras capitães europeas, os moradores das cidades hespanholas sempre conservaram o modo de vestir nacional.

De quantas praças tem esta cidade nenhuma se faz notavel, ou por tamanho, ou por edificios que a rodeiem; todavia algumas não são destituidas de belleza. A « *Plaza Mayor* » está no coração da cidade, e nella desemboca a « *Calle Mayor*. » É um espaço rectangular de 434 pés de comprimento por 334 de largo, ou de 1536 pés de circuito: foi obra de Philippe IV, e nada tem de notavel. Era antigamente o theatro de *las fiestas reales*, ou corridas de touros; divertimentos barbaros, que ao presente ainda se fazem n'um amphitheatro, erecto para este fim sobre uma eminencia da parte de fóra da porta de Alcalá. Foi tambem nesta praça, que, em tempos, que felizmente passa-

ram, se praticavam as atrozes ceremonias dos chamados *Autos da Fé*. Hoje porém a praça grande de Madrid é destinada a fins de maior civilisação; porque actualmente está sendo um lugar de mercado, ou feira, centro do commercio a retalho, e o ponto ordinario de reunião da classe inferior dos habitantes.

A praça tão conhecida pelo nome de *Puerta del Sol*, não é mais do que um largo espaço formado pelo encontro de umas poucas de ruas largas. Veio-lhe este nome de uma porta do antigo recinto de Madrid; porque esta cidade, até ao principio do 16.º seculo, que os reis de Hespanha tinham a cõrte em Valladolid, era terra de muito pouca importancia; porém desde que o imperador Carlos V estabeleceu nella a séde do governo, começou de augmentar com tal rapidez, que, não cabendo no circuito de suas antigas muralhas, foi necessario derruba-las, e deixar estender a povoação por um grande numero de braças. Póde isto facilmente calcular-se pelo local onde era antigamente a tal Porta do Sol, que transmittiu seu nome á praça de que tractámos, que hoje occupa a mesma posição, e está quasi no centro da cidade.

Desta praça saem as ruas mais bellas e espaçosas, as mais commerciantes e frequentadas; e como está no ponto de junção de duas linhas, que se prolongam do palacio real até o Prado, da porta de Toledo até a de Segovia, é infinito o numero de coches, carruagens, e sequitos de viajantes e de povo de toda a casta, que por alli gira de continuo. Custa a romper por entre tamanha multidão, augmentada com a chusma de curiosos e vadios, que alli vem tomar o sol, ver o que vai de novo, fumar *cigarrillo*, ou como se diz vulgarmente, matar o tempo. É tal a miscellanea, e o numero de individuos d'ambos os sexos, de todas as idades, e de todas as condições, que Fischer lhe chama «Madrid em miniatura, com tal agitação e variedade de grupos, que seria impossível descrever ainda a decima parte.»

Entre os edificios publicos de Madrid fazem muito pouca figura as suas igrejas, e admira que uma cidade destas não possua um templo notavel. Algumas teem campanarios muito elegantes, outras bellos zimbórios: mas que importa, se as agradaveis todas são demasiao pequenas, e as grandes edificadas sem gosto! Acharemos a razão disto se observarmos que Madrid era uma villa sem consideração nas epochas florescentes da architectura ecclesiastica. Nunca foi séde de bispado; e pertence á diocese de Toledo, cujo arcebispado intentaram em 1518 dividir, erigindo em Madrid sé á parte; e ainda o papa Leão X chegou a expedir a bul-la; mas nunca se levou o projecto a effeito.

Nada diremos do novo palacio real, construido para substituir o que arden em 1734, não obstante ser um edificio magnifico e dos melhores da Europa, porque já delle correm vulgarmente estampa e respectiva descripção.

Remataremos este artigo com duas palavras sobre o real museu de pinturas, que é dos mais bellos que se conhecem. O capitão Cook disse que continha maior numero de obras boas com menor mistura de más do que qualquer outro. As salas em que está collocado, são admiraveis para o intento; quatro em numero, cada uma de 150 pés de comprimento, e 32 de largo, atravessadas por uma galeria, que as une, de quasi 300 pés de extensão. As pinturas são das diversas escolas, comprehendendo algumas dos mais famigerados mestres.

JUDEUS EM PORTUGAL.

Á CERCA do tempo em que os judeus entraram nas Hespanhas ha varias opiniões. Fazem alguns remontar a

vinda dos primeiros ao tempo da conquista da Palestina por Nabucodonosor, outros affirmam que elles começaram a frequentar nossos portos por via de commercio no tempo dos Machabeos; pretendem outros, em fim, que foi depois da ruina de Jerusalem por Tito, quando os dispersaram pelo mundo, que muitos delles vieram fazer assento nas Hespanhas. Seja o que for, é certo que no tempo dos godos um grande numero de familias hebreas se achavam estabelecidas neste paiz.

Durante o dominio dos godos correram os judeus varia fortuna; mas a maldição de Deus, que sobre elles pesava, não os deixou respirar por largo tempo de baixo de affrontas e oppressões. Nas leis gothicas se encontram muitas tendentes a opprimi-los, e a conserva-los na inferioridade a respeito dos christãos. Desde a entrada dos arabes a sua sorte parece ter melhorado algum tanto, não porque o mahometismo fosse mais tolerante do que o christianismo, mas porque os principes sarracenos eram mais illustrados do que os godos. Foi nesta epocha que os judeus cresceram em numero e em riquezas, vivendo em boa harmonia com os dominadores arabes, e com os christãos vencidos.

Quando os reinos de Leão e Castella se começaram a estender, conquistando as terras occupadas dos mouros, deixaram os reis de Hespanha subsistir os judeus, attendendo á falta que havia de povoadores para os campos e cidades, e foi tambem por este motivo que se instituiram as Mourarias, ou bairros habitados por mouros. Parece que a primeira perseguição contra os judeus de Hespanha foi tentada por Pedro, abbade de Cluny, quando veio a Castella, em tempo de Affonso VII; porém esta perseguição não chegou a effectuar-se; porque ha memorias de terem os judeus vivido tranquillamente durante o reinado deste principe.

D'ahi avante a raça hebraica foi pouco a pouco florescendo em Hespanha. As riquezas por ella possuidas, os talentos e instrucção de muitos judeus, tanto mais notaveis, quanto maior era a ignorancia e barbarie daquelles tempos, lhes abriram o caminho das honras e do poder. Em geral, os diferentes reis da Peninsula, achando nesta casta, menoscabada pelos nobres e pelo pove, o conselho e os soccorros pecuniarios, que nem naquelles nem neste encontravam, rodeavam o throno de homeis intelligentes e activos, posto que odiados, e lhes confiavam os cargos mais importantes do estado. Esta preferencia, dada á nação hebraica, ainda pelos principes mais religiosos, era tal, que os herejes, que pretendiam, sem correr risco, propagar seus erros, se vestiam de judeus, e assim ficavam seguros de ser molestados. Fr. Affonso de Espina, no livro que intitidou *Fortalitium Fidei*, lamenta a grande entrada e valimento, que os judeus tinham nas cõrtes dos reis; e Paulo Burgense narra que por esses tempos tiravam elles argumento do poderio que tinham em Hespanha, para provar que o Messias não era vindo, visto que, segundo a prophecia de Jacob, este devia nascer, quando á nação hebraica faltasse o sceptro e o reino, cousas que ella possuia na Hespanha.

Este valimento que os judeus tinham em Castella, tambem o alcançaram em Portugal logo no principio da monarchia. Em uma decretal de Gregorio IX é reprehendido D. Sancho II por favorecer os judeus, e se ordena ao mesmo tempo aos bispos de Astorga e Lugo o admoestem para emendar este abuso. Ordenou além disso o papa que, no caso que os exactores das rendas publicas fossem mouros ou judeus, houvesse um superintendente christão, que vigiasse e acudisse ás vexações que elles faziam ao clero, e com que naturalmente se vingavam das injurias que do clero recebiam. No tempo de D. Diniz, em uns ar-

tigos de queixa feita em Roma pelos ecclesiasticos contra este principe, foi elle arguido de dar os logares de fazenda aos judeus, e de, afóra isso, lhes permittir andarem sem divisas nem signaes, por onde fossem conhecidos, segundo nos canones era estabelecido; accrescentando o isenta-los dos dizimos ecclesiasticos; o que prova quão favorecidos elles foram no reinado daquelle piedoso, mas politico e assisado, monarcha.

A privança e entrada no paço, que os judeus tiveram em Portugal, durou até o tempo de D. Duarte, que prohibiu mouro ou judeu algum fosse official d'elrei, ou da rainha, infantas, titulares, e prelados, o que foi confirmado por seu filho D. Affonso IV. O tributo que elles pagavam, e que era por capitação, ou por outro modo, mas que parece ter sido individualmente, foi augmentado por D. Affonso IV em 50000 libras annuaes. Estes dois factos mostram que as riquezas dos judeus tinham crescido, mas que a sua influencia diminuia. O accrescimento das riquezas vinhalles, não só do commercio, que em Portugal, bem como em Castella, corria quasi só por suas mãos, mas tambem dos grandes bens de raiz que possuíam no nosso paiz, e que em Castella lhes não era licito adquirir, ou conservar. Elrei D. Pedro I regulou a fórma das trocas ou vendas de propriedades entre christãos e judeus, e ordenou dellas se passassem escripturas, jurando o judeu que na compra não havia engano ou onzena. Este juramento segundo se vê do livro dos costumes e foraes de Beja, era dado sobre o Pentateucho, ou cinco livros de Moysés, aos quaes nesse tempo elles chamavam *Toura*. Por uma lei de D. João I eram obrigados tambem a declarar por escripto, todos os annos, em dia de S. Martinho, os bens que possuíam, sob pena de os perder. Destes bens pagavam elles cento e vinte por cada seis mil réis do valor total, como o determina a ordenação de D. Manoel. Estes tributos variaram em diversos tempos.

Os judeus formavam uma nação á parte no meio dos portuguezes, com magistrados, leis, usos, e até bairros separados, em que viviam; distincção esta que durou até o principio do seculo 16.º A suprema auctoridade delles estava no *arabi-mór*, e além disso havia os *arabis-menores*, que eram eleitos annualmente pelas *communas*, ou bairros em que os judeus habitavam, em cada villa ou cidade, e a que vulgarmente chamavam *judearias*. Havia afóra estes magistrados, os ouvidores de comarca, para quem costumavam appellar dos *arabis-menores*. Estas distincções acabaram todas em 1507, e se ordenou que os judeus fossem regidos pelas leis communs do reino.

Quando os reis estavam para chegar a qualquer villa ou cidade, eram obrigados os judeus e mouros, que alli habitavam, a ir espera-los fóra da povoação com *tourinhas*, e *guinolás*, especies de cavalhadas e danças, sendo-lhes prohibido por D. João I levar armas nestas occasiões; porque ordinariamente armavam brigas e arruados. No tempo de D. João II ainda durava semelhante costume.

As *judearias* ou bairros dos judeus, eram dentro das cidades e villas, no que se distinguiam dos mouros, cujas *mourarias* eram sempre nos arrabaldes das povoações. Estas *judearias* eram fechadas, e com guardas nas entradas. Em Lisboa havia duas, uma na Alfama, outra á Conceição velha, que então era synagoga: mas antes de elrei D. Diniz, parece que os judeus habitavam por todo o bairro que fica entre o Carmo e a Trindade. Depois de *correr o sino da oração*, isto é, depois das ave-marias, era deseso aos judeus andar fóra das *communas*. Nenhuma christã podia ir á *judearia* senão a comprar alguma cousa, e acompanhada por dois homens christãos, se fosse casada, e por um, se fosse viuva ou solteira, e isto com pena

de morte. A mesma pena se impunha ao judeu, que em sua casa recolhesse qualquer mulher christã.

Desde o tempo de D. Affonso IV sabemos que foram os judeus obrigados a trazerem signaes por onde fossem conhecidos; mas isto caiu em desuso, de modo que elrei D. João I ordenou trouxessem uma divisa vermelha da feição de uma estrella, não só sobre o peito, mas tambem sobre as roupas externas, ou capas, com que podiam encobrir a que traziam pregada no vestido. Desde então se conservou constantemente o uso destes signaes até o reinado de D. Manoel.

Se por uma parte os judeus eram gravados com estes e semelhantes encargos e vexames, por outro lado eram protegidos, e respeitada a sua crença. Ninguem os podia forçar a baptizarem-se — mandava-se respeitar-lhes suas synagogas e cemiterios — não se podia proceder contra elles nos sabbados e mais dias consagrados da sua religião: em fim era prohibido gravarem-nos com tributos novos e exorbitantes. Estas disposições, estabelecidas por uma bulla de Clemente VI, foram mandadas guardar e cumprir em Portugal por D. João I.

Pelo que diz respeito aos judeus que se convertiam, era condemnado a pagar sessenta soldos quem quer que os insultava, chamando-lhes *tornadiços*, ou arrenegados. Gozavam, além disso do privilegio de não serem obrigados a ter cavallo, nem a servirem com elle na guerra, ainda que estivessem, por sua riqueza, no caso em que os portuguezes tinham esta obrigação, segundo o regimento das caudelarias. O judeu convertido, que voltava ás superstições do judaismo, se despresava as admoestações que por tal motivo lhe faziam, e persistia no seu erro, era condemnado á morte.

D. João I determinou, que, se o converso fosse casado, quando abjurava o judaismo, desse *guete* a sua mulher. Este *guete* era um instrumento publico, feito em hebraico, e segundo o formulario ordenado nas constituições judaicas, pelo qual o marido se desquitava da mulher, podendo ambos casar depois com quem lhes parecesse. No tempo de D. Affonso V ordenou-se que o convertido vivesse ainda um anno com sua mulher, e no caso que, passado esse praso, ella não mudasse tambem de religião, então se lhe desse o *guete*.

Assim viveram os judeus em Portugal durante uns poucos de seculos; mas a epocha em que esta desgraçada nação devia soffrer todos os horrores de uma perseguição barbara e atroz, chegou em fim com o reinado de D. Manoel. Este principe, no começo de seu governo, mostrou-se generoso com os judeus hespanhoes, que estavam captivos em Portugal, libertando-os, e dando-lhes licença para saírem do reino; mas breve mudou de procedimento, e deixou, pelo que dahi a pouco teve com os judeus em geral, a mais negra pagina das muitas desta côr, que ha em sua historia.

No reinado de Fernando e Isabel de Castella, e em tempo de D. João II, tinham sido os judeus mandados despejar a Hespanha, em certo praso, sob pena de morte. D. João II recebeu em Portugal mais de cem mil, com condição de saírem do reino em tempo determinado ou ficarem escravos da corôa. Taes impedimentos puzeram os christãos a esta saída, tal era a cobiça dos capitães dos navios que os deviam transportar, e os máus tractamentos que faziam a estes desgraçados, durante o trajecto, cubrindo-os de affrontas, deshonorando-lhes as mulheres e filhas, e demorando as viagens para os roubar, vendendo-lhes os mantimentos pelo que queriam, que muitos não ousando sair de Portugal, ou

não podendo, caíram nos ferros d'elrei. Nesta situação se achavam, quando D. Manoel subiu ao throno, e com elles praticou o acto de generosidade a que já alludimos.

Entretanto parece que a Hespanha conheceu o erro que tinha commettido, em expulsar de seu seio uma raça laboriosa, e possuidora de grandes riquezas; mas o passo estava dado, e então só restava anniquilar as vantagens que Portugal podia tirar da falsa politica dos reis de Castella. Assim estes requereram por cartas a elrei D. Manoel fizesse o mesmo em seus reinos, ao que elle accedeu por suggestões de alguns dos seus conselheiros, talvez para isso peitados, ou movidos pelo espirito da intolerancia religiosa daquelles tempos.

O modo que se teve em executar esta resolução foi horrivel. Presos por diversos laços á terra que lhes dera o berço, muitos judeus abjuraram sua crença, ao menos fingidamente; outros mais tenazes preferiram o desterro; mas, além do desterro, maior calamidade se lhes acrescentava. Ordenou elrei que todos os filhos dos judeus que saíam, que tivessem menos de quatorze annos, lhes fossem tomados para se criarem no christianismo. Faz eriçar os cabellos o ler em Damião de Goes a descripção desta scena cruel, em que a tyrannia tirava a ultima consolação áquella raça desaventurada.

Alguns christãos-velhos, compadecidos da afflicção e lagrimas destes infelizes, lhes escondiam as creanças, para depois lh'as restituirem. Muitos pais e mãis pegavam em seus proprios filhinhos, e os lançavam em poços e rios, ou os acabavam por outro modo, para os não entregar aos seus oppressores; e a desesperação chegou a tal ponto, que alguns se matavam para não passarem por esta separação dolorosa.

O mesmo que se fez aos judeus, se praticou com os mouros, á excepção de lhes tomarem os filhos. O historiador já citado dá gravemente a razão dessa differença de procedimento, razão infame e immoral. Os judeus, sem senhorio proprio em parte alguma do mundo, não se podiam vingar, em quanto os mouros, poderosos na Africa e na Asia, por certo fariam represalias nos filhos dos christãos, que naquellas terras habitavam: este é o motivo que, segundo Damião de Goes, obrigou D. Manoel a proceder diversamente com os judeus e mouros. Tal facto, e tal razão do escriptor, só podem ser desculpados, o facto, por ser praticado no fim do seculo 15.º, o escriptor, por escrever o seu livro em um paiz, onde a Inquisição sepultaria infallivelmente no fundo de um calabouço quem ousasse pronunciar uma palavra de justiça em favor de homens, que não criam em Deus pela fórma prescripta no *Directorio de Inquisidores* de Nicolau Eymerico.

Desde esta epocha os judeus que ficaram em Portugal, com o titulo de christãos novos, deixaram de ter uma existencia politica differente da dos mais portuguezes. Em 1507 D. Manoel aboliu todas as leis que diziam respeito exclusivamente a esta raça, e ella se confundiu no corpo geral da nação.

PAPEL E PERGAMINHO.

A INVENÇÃO da escriptura trouxe a necessidade de achar materia, em que os caracteres se podessem estampar. Nos tempos mais remotos, entre os povos barbaros, e sobre tudo em quanto os geroglyphicos, ou escriptura por figuras e representações, não foram substituidos pelos alphabets, ou escriptura dos sons, escreviam-se as tradições de toda a especie nos monumentos; e assim vemos hoje as columnas e as paredes

dos templos remotissimos egypcios e chins, e muitas pedras runicas do norte, cubertas destas imagens, que para nós foram muito tempo mysteriosas. Achado o alphabeto pelos phenicios, brevemente se procurou materia, que se podesse empregar subjectivamente neste genero de escriptura, tão claro, posto que engenhoso, quanto o outro era obscuro e difficil.

O papel mais antigo de que ha noticia é o da casca de certas arvores que não dão cortiça, como a cerejeira e o abrunheiro, e nesta se gravavam as letras. O *papyrus*, ou papel do Egypto, remonta igualmente a grande antiguidade. Faziam-no de uma casta de canna, que nasce nos brejos do Egypto, e cuja altura não excede á de tres pés. Esta canna se rachava ao meio, e de cada metade se tiravam as diversas capas ou camadas, com que (estendidas umas sobre as outras em cruz, e colladas com o lodo do Nilo) se formava a folha de papel, que depois se polia, e lustrava com oleo de cedro, quando se lhe pretendia dar uma grande duração. O comprimento de cada folha destas era indeterminado; mas a sua largura nunca passava de dois pés. Segundo a parte mais interior ou exterior, de que eram tiradas as camadas do papyro, o papel tinha mais ou menos perfeição: o branco e fino fazia-se dos filamentos do centro, e o ordinario dos que estavam visinhos da casca. Neste papel se podia escrever com tinta, e os romanos usaram constantemente d'elle até a introducção do pergaminho. O papel que se fazia do entrecasco das arvores differenciava-se do papyro em ser feito de muitas camadas de filamentos, e este de duas sómente. O uso do papyro perpetuou-se, apesar da invenção do pergaminho, até o principio do seculo 12.º

O pergaminho dizem que foi inventado em Pergamo para substituir o papyro: o que é certo é que a sua origem se perde na escuridão dos tempos. Fazia-se como hoje, ou de pelle de carneiro, ou de bezerro: pulia-se com pedra pomes, e nos primeiros seculos, depois da sua invenção, era todo elle amarellado, porque não o sabiam branquear. Foi em Roma onde se descobriu este segredo, e tambem o de lhe dar diversa côr. Houve-o então de tres castas, o branco, o amarello, e o vermelho. Até o 6.º seculo da era christã foi exclusivamente o pergaminho empregado nos livros, e o papyro nos documentos publicos e privados. Depois desta epocha o pergaminho se usou tambem nos diplomas, sobre tudo entre as nações que derrubaram o imperio romano.

No 7.º seculo se inventou no Oriente o papel de seda e de algodão, e ahi se estendeu o uso do segundo, principalmente no seculo 12.º Na Europa teve este papel pouca voga, talvez pela falta do algodão, e entretanto se começou a fazer o de trapos, que o substituiu, bem como o pergaminho.

A importancia que havia em perpetuar os documentos fez, comtudo, que nelles se continuasse a empregar o pergaminho, e é notavel que dizendo-se geralmente ter sido em França inventado o papel de trapos, não appareça naquelle paiz nenhum diploma escripto nesta materia antes de 1239, havendo um em Hespanha do anno de 1178, e sobre tudo sendo vulgares em Valencia no 13.º seculo. Isto parece provar a opinião daquelles que attribuem semelhante invenção aos arabes de Hespanha, os quaes segundo o seu geographo *Edrisi* tinham estabelecido fabricas de papel em Xativa, hoje chamada S. Philippe.

Em Portugal parece estar introduzido o uso do papel no tempo d'elrei D. Diniz, chamando-se-lhe na traducção das leis das Partidas, feita por ordem daquelle principe, *pulgaminho de papel*, e ao pergaminho, *pulgaminho de coyro*. Além disso, do mesmo rei existe uma ordenação em que se diz, juravam

os tabelliães escrever as notas de instrumentos e cartas em livros de papel, e as cartas de firmidoens, ou contractos, em livros de coyro. Antes desta epocha é provavel que, tendo-se abandonado inteiramente o papyro, a unica materia em que se escrevesse fosse o pergaminho, o que bem se póde concluir de se dar o mesmo nome ao papel, e de não se achar nenhum rasto deste na grande porção de documentos que nos restam do principio da monarchia.

A vantagem na duração que o pergaminho leva ao papel, fez com que na idade media fosse quasi sempre o primeiro preferido ao segundo, e tanto assim que difficil será achar em Portugal diploma algum em papel, anterior ao meado do seculo 15.º Esta preferencia não era só dada nos actos publicos, mas tambem nos livros manuscriptos; porém tanto n'uns como em outros nunca encontrámos o pergaminho de bezerro, e tão sómente havemos achado o de carneiro, apesar de termos visto milhares de documentos, e grande numero de livros manuscriptos, feitos antes de 1500.

Quanto porém á materia em que se começou a imprimir, depois desta celebre invenção, póde dizer-se que posto ao principio se imprimisse tanto em papel como em pergaminho, brevemente foi o primeiro preferido. Este era de bella apparencia e encorpado nos primeiros tempos da typographia, e só no 16.º seculo, e ainda mais no 17.º, foi que elle se tornou cada vez peor.

A carestia do pergaminho na idade media fazia com que muitas vezes se raspassem antigas escripturas para escrever cousas novas, e isto produziu graves damnos á litteratura; muitos monumentos importantissimos assim se perderam. Além disto, memorias de grande monta se lançavam muitas vezes nas margens brancas dos manuscriptos, e na parte posterior dos documentos, que, em geral, só se escreviam de uma banda, porque era ordinariamente enrolados que se guardavam. Em um manuscripto de Sancta-Cruz de Coimbra, que continha varias obras de sanctos padres, e que era escripto no seculo 11.º, achámos nós no verso da ultima folha, que estava em branco, uma nota do dia em que D. Affonso Henriques foi áquelle mosteiro buscar certa somma de dinheiro, que alli tinha depositado, e da quantia a que montava o thesouro daquelle nosso primeiro rei.

Esta carestia de que fallámos, fazia tambem com que se lavrassem diplomas, ainda de grande valia, em pedaços de pergaminho tão pequenos, que muitos não excedem o tamanho da palma da mão. Desta curiosidade se encontram repetidos exemplos em varios cartorios das ordens monasticas, estabelecidas no nosso paiz em tempos remotos. Por outra parte, quando o documento que havia a exarar era de grande extensão, cosiam-se muitas folhas de pergaminho umas ás outras, e sobre estas longas tiras se escrevia. Algumas se encontram, cuja extensão é de umas poucas de varas.

O uso do papel se foi vulgarisando em Portugal no seculo 16.º; mas ainda então apparecem muitissimos diplomas em pergaminho, e até manuscriptos. Que nós sabemos, até ao reinado de D. Sebastião se encontra o pergaminho empregado em muitos documentos.

Resta-nos fallar do papel da China. De tempo immemorial é alli conhecido o papel de seda. Além desta casta de papel, os chins o fazem tambem de bambú, que é uma especie de canna; não da casca, mas do interior da planta. O mais vulgar naquella paiz é o que fabricam dos filamentos internos do tronco de algodoeiro. Tambem outras muitas materias servem na China para este mister, como a palha

de trigo, ou de arroz, e a pellicula interior da amoreira, de ulmeiro, e de varias outras arvores.

CORTES PORTUGUEZAS.

PORTUGAL, como todas as nações modernas da Europa, começou com governo representativo. Esta forma de constituição social, nascida nos bosques d'Alemanha, entre os povos que invadiram e derrocaram o imperio romano, perpetuou-se nos seus descendentes. Os parlamentos de França, e de Inglaterra, correspondiam antigamente ás côrtes portuguezas e hespanholas; e nem por isso os nossos reis eram menos amados e respeitados, porque o povo não deixava guiar-se pelo poder absoluto de um homem, como um rebanho de servos.

O objecto das côrtes no nosso paiz era o determinar a forma e a porção dos impostos, e a administração da justiça, o ser consultada a opinião nacional sobre o casamento dos principes, sobre as expedições da guerra, e em fim ácerca de todas as questões que diziam respeito á boa administração e felicidade da republica.

As côrtes eram sempre convocadas pelo rei, ou regente, declarando-se nas cartas, que para esse fim se dirigiam aos conselhos, e logar da reunião, o qual era indeterminado; ainda quando os povos as julgavam necessarias, não se ajunctavam sem a convocação real, que nesse caso era requerida ao rei pelas municipalidades.

Compunham-se as côrtes das tres diferentes ordens do estado: o clero, a nobreza, e o povo. As duas primeiras eram representadas, uma pelos bispos, e abbades de certos mosteiros, a outra pelos fidalgos e cavalleiros que tinham logar em côrtes: os procuradores do povo eram nomeados pelos concelhos das cidades e villas, a que por foral competia este direito, nas suas procurações se lhes apontava quaes os poderes que levavam, e ás vezes qual era o objecto das côrtes, o que já vinha declarado nas cartas convocatorias.

O numero ordinario dos procuradores de cada concelho era o de dois; para a viagem e manutenção destes lançavam os concelhos fintas, se as rendas municipaes não bastavam. O exemplo de o rei dar ajuda de custo aos procuradores só apparece nas côrtes de 1581 (Thomar), que sancionaram a usurpação da co-côa feita por Philippe II.

Parece que nas mais antigas côrtes portuguezas os procuradores eram auctorizados a requerer tudo o que fosse a bem do municipio, que representavam, ou do reino em geral; mas pelo meado do seculo 14.º se lhes começou a coarctar esta liberdade, fazendo-se nas camaras as propostas que elles haviam de apresentar no congresso. Aos paragraphos destas propostas se chamava ao principio *aggravamentos*; depois se lhes deu o nome de *artigos*, e mais tarde o de *capitulos*.

Estes capitulos, ou diziam respeito a todo o reino, e então a proposta delles era feita em côrtes por todos os procuradores, ou eram relativos a uma só provincia ou concelho, e nesse caso eram apresentados pelo procurador respectivo. Ha exemplo de propostas feitas pelos *mesteres* e povo de uma terra, separadamente das do concelho a que essa terra pertencia.

Nas côrtes dos primeiros seculos da monarchia apparecem, além das propostas dos povos, capitulos, apresentados pela nobreza, e pelo clero: depois todos os vestigios de semelhantes capitulos nos faltam, porque a preponderancia destas classes, que pesavam contra o rei na balança politica, foi diminuindo, e

isto contribuiu grandemente para a extinção das liberdades patrias.

A falla ou proposição de abertura dava começo á celebração das côrtes. Esta falla era feita pelo rei, e na sua falta por um ministro ou prelado, e em nome dos estados lhes respondia um ou mais membros de cada ordem. Estas se reuniam todas em um só congresso, e foi nas côrtes de 1641 que principiou o uso de constituirem tres braços diversos. Os capitulos ou propostas das côrtes eram apresentadas ao rei, que lhes concedia ou negava a saneção, sendo então, no primeiro caso, reduzidas a instrumentos que tinham o vigor das leis, quer fossem relativos a todo o reino, quer o fossem tão sómente a algum concelho. Muitas destas decisões de côrtes se acham inseridas nos corpos de ordenações. Dos instrumentos acima referidos se tiravam copias, ou do todo, ou de parte, as quaes se mandavam guardar nos archivos das municipalidades. Na fórma de expedir taes documentos havia grande variedade, que não apontámos por evitar sermos prolixos.

Esta instituição e modo de representação nacional era contudo defeituosa, e trazia consigo desde a sua origem o germen do absolutismo puro. Tal era o direito que tinha o rei de fazer leis por occasião das côrtes, sem que por ellas fossem propostas, e independentes da sua approvação; e o derogar os capitulos approvados pelos estados, e por elle sancionados, o que podia fazer por *Carta de Graça expedida pelos do seu Paço*. Isto juncto com a progressiva diminuição da influencia do clero e nobreza, trouxe pouco e pouco a ruina dos foros e liberdades publicas.

Além das côrtes geraes, cuja celebração era irregular e indeterminada (salvo no tempo de D. João III, em que se ordenou fosse de dez em dez annos), e que se reuniram em alguns reinados duas e tres vezes por anno, havia tambem as côrtes especiaes, para as quaes eram chamados procuradores de uma ou duas provincias do reino, e até só das cidades e villas mais notaveis. Destas foram as que annualmente se reuniam na minoridade d'elrei D. Affonso V, durante a regencia do infante D. Pedro.

AVISO AOS PROPRIETARIOS DE TERRAS, QUE EMPRENDEM INNOVAÇÕES TEMERARIAS.

Dialogo entre um Agronomo, e um Innovador.

I. Venho, senhor, como vosso visinho do campo, dizer-vos adeus, e receber as vossas ordens para Paris. Não quero tornar a ouvir fallar em terras, arados, lavouras, e prados naturaes ou artificiaes. Encheram-me de um enojo invencivel todos os livros agronomicos, que me arrastaram a adoptar vãs theorias, e a fazer despezas que me arruinaram.

A. Talvez que isso vos acontecesse menos por defeito da sciencia, que do uso que della haveis feito.

I. Vós o decidireis, se vos dignardes escutar-me, como vos peço. Eu tinha um caseiro, que deixava as terras em pouzio, que ignorava o que é *systema alternativo*, e o que vem a ser *colheitas intercalares*, que se contentava com semear nas minhas terras um pouco de trigo, e uma pouca de aveia, todos os tres annos, e com segar algumas hervas enfezadas de um prado que já não podia produzir. Que menos podia eu fazer do que despedir este vandalo?

A. Optima resolução fôra essa se tivesses previamente formado um estabelecimento para fazer as vezes do que destruieis.

I. Quiz elevar as minhas terras ao nivel da sciencia, e beneficia-las com as descubertas modernas, e

para consegui-lo comecei eu mesmo a cultiva-las, por minha conta e risco.

A. O que é sempre muito arriscado.

I. Andava annexo á minha herdade um rebanho, que se arrendava ao meio, composto de animaes indigenas, da raça a mais ordinaria, vendi-o, e, para substitui-lo, mandei vir dos Pyreneus outro de animaes hespanhoes da mais fina casta, que, depois de um transporte longo, e trabalhoso, não puderam costumar-se ás pastagens deste paiz, e morreram quasi todos.

A. E ficastes por tanto, sem curral, sem rebanho, e sem *lã*.

I. Outro tanto succedeu ás vaccas que mandei comprar á Suissa, para substituirem as vaccas magras, e transparentes da herdade.

A. De sorte que vos achastes *sem leite, sem nata, e sem manteiga*.

I. Exactamente; e podeis tambem acrescentar *sem queijos*, porque as cabras de Mont-d'Or nunca se puderam aclimatar nas minhas fazendas.

Os meus predios estavam cubertos de nogueiras, que contavam seculos, as quaes espalhavam nas terras uma sombra esterilizada; fiz corta-las, e semei papoulas, couves, e nabos sylvestres, e outras plantas oleosas, que não medraram.

A. E o resultado foi ficardes sem azeite, e por conseguinte *sem luz*.

I. Os meus pomares constavam sómente de arvores velhas e enguiçadas, que não davam senão fructos amargos....

A. Fizeste-as cortar, e eis-vos sem pomar, e *sem fructas*.

I. É verdade; e para ingenuamente vos confessar tudo, devo tambem dizer que mandei vir do Baixo Languedoc bacellos para pôr em lugar das cepas velhas das minhas vinhas, de que não tirava senão vinagre.

A. E em vez de vinagre tivestes *agraço*.

I. E esse mesmo em mui pequena quantidade; porém de quanto vi nas minhas fazendas o que mais me impacientou foram o arados com duas aivecas, com todos os demais contrapezos; arados que pezavam pelo menos sete para oito quintaes, e que tres cavallos podiam apenas abalar. Para substitui-los mandei vir de Roville arados leves....

A. Com que nenhum dos vossos trabalhadores soube ou quiz trabalhar, e as vossas terras ficaram *por-lavar*.

I. Lembrou-me então supprir esta falta, fazendo cavar todas as minhas terras á maneira de surriba, cousa de dois palmos e meio de profundidade, em vez dos reguinhos de duas pollegadas, que abria o meu caseiro com os seus pesados arados.

A. E os vossos campos se cubriram de plantas tão ruins como as castas de terra que revolvestes para cima, e foram-se-vos as colheitas de cereaes, e por conseguinte o *pão*.

I. Eis-ahi toda a historia. E como posso deixar de praguejar os suppostos agronomos, cujos conselhos segui, e que tanto contribuíram para a ruina dos meus predios!

A. Não deveis, senhor, amaldiçoar a sciencia, porém o deploravel uso que della haveis feito. Concedei-me que vos diga que não a comprehendestes bem, ou, por outras palavras, que a olhastes pelo avêso. Que dirieis do jardineiro, que quebrasse a enxada porque lhe ferira uma perna? Quem terá a culpa, o instrumento ou o jardineiro? Verdade é que se tem publicado algumas theorias que encerram principios geraes; porém nenhum dos escriptores agricolas tem cessado de dizer que toda a cautela é pou-

ca contra as innovações repentinas, contra os systemas uniformes; que devemos observar attentamente antes deprehender as culturas; edificar antes de derribar; fazer ensaios, limitados sómente a alguns hastins de terra, e depois ampliar ou restringir as novas culturas, segundo as vantagens ou os inconvenientes que a experiencia mostrar que resultam desses ensaios. Elles dizem formalmente que a lavoura de uma fazenda deve ser considerada como se considera o estabelecimento de uma fabrica, cujas receitas se calculam anticipadamente em muito menos, e as despesas em muito mais, com um certo accrescentamento para os casos imprevistos, de sorte que haja sempre no fim do anno uma renda liquida, e a bem dizer certa.

Se houvesseis lido com attenção os livros agronomicos, verieis que de longe vos indicavam os cachopos em que viestes naufragar. Elles ensinam que para obter uma camada de terra vegetal mais profunda, é preciso, cada vez que se lavra, mórmente sendo terras em pouzio, não trazer ao de cima mais do que uma ou duas linhas de terras novas, que, expostas ao ar, esboroadas convenientemente, misturadas com os estrumes e com as terras velhas, e saturadas de gazes aeriformes, se convertem pouco a pouco em terrenos fecundos. Elles previnem de que abrindo-se regos mais fundos, quando o terreno inferior é de ruim qualidade, se esterilizam as terras para muitos annos, se não houver a precaução de as semear de certas especies, que se dão bem em terras asperas. E quanto aos systemas das culturas alternadas, elles o inculcam por cousa mui necessaria, por ser extremamente rasoavel e util; mas que só com o tempo se póde attingir, substituindo ao principio o afolhamento de quatro em quatro annos ao de tres em tres, e caminhando assim para os prados artificiaes por meio do trevo, das ervilhacas, e das ervilhas, de maneira que ao cabo de alguns annos, uma terça parte, ou mesmo metade das terras, esteja cubierta de prados annuaes alternados com culturas de cereaes. Mas nenhum auctor dos que eu conheço podia aconselhar-vos a destruição dos vossos antigos prados, antes de terdes creado pastagens de outra especie, nem que despedisseis um caseiro aferrado ás usanças, para vos metterdes a agricultor, antes de haver adquirido a prática necessaria.

Não bastava mandar vir de Roville novos instrumentos de lavoura, era tambem preciso pedir a *Mr. Mathieu de Dombasle* um dos seus discipulos, para ensinar a maneira de usar delles; era mister saber que o trabalhador repugna a toda e qualquer innovação; porque a teima, consequencia inevitavel da sua ignorancia, chega a faze-lo persuadir de que o que elle faz é sempre o melhor. O amor proprio lhe não deixa crer que elle, e seus avós, que toda a vida consumiram nos trabalhos da lavoura, se tenham illudido. — Mudai a aiveca ou a relha d'um arado, ou até mesmo o cabo d'um alvião ou d'um forcado, e vereis o lavrador e o cavouqueiro ficarem de repente desatinados. *Isto cá entre nós não se usa*, vos dirão elles, e farão com que a obra saia mal feita, para provarem que elles tiveram razão toda a sua vida, e que vós é que a não tendes em quererdes introduzir um melhoramento.

Mandastes vir bacellos da meio-dia para os plantardes no norte, mas todos os auctores vos diziam que deve sempre fazer-se o contrario, porque as vinhas aclimatadas no sul, como são muito temporãs, gelam sendo transplantadas para regiões mais frias; que as especies que vegetam em encostas empinadas, e em terras leves e pedregosas, jámais podem vingar em terras fortes e planas,

Quanto á trasladação dos animaes domesticos, o simples senso commum nos dicta que não basta mandar vir para as nossas planicies carneiros d'Hespanha, vaccas da Suissa, e cavallos andaluzes, mas que fóra tambem preciso, a ser possível, transportar com elles as montanhas, as pastagens, os valles, e até a athmosphera inteira em que respiram, para que podessem prosperar nos novos climas.

Quem pertender aclimatar os animaes exóticos, convém que o faça gradual e successivamente, limitando-se a mandar buscar carneiros, bodes, e touros de boa casta, que cruzando-se com as especies indigenas, produzem uma raça mestiça, que sai ás mãos nos appetites e nos habitos do clima, e aos pais no vigor, e na belleza das proporções. É assim que no fim de algumas gerações, e continuando a cruzar os animaes mestiços com os de fóra, se consegue povoar uma fazenda de gados de boa qualidade.

Nada porém do que se faz de salto, assim na agricultura como em tudo o mais, é duradouro, porque *o tempo não perdoa ao que se faz sem elle*. Imitai a natureza na ordem das estações, e na successão dos seus phenomenos. Entre os rigores do enregelado inverno, e as calmas do estio, ella collocou o outono, que torna mais suave a transição d'um para o outro extremo; muitas horas decorrem desde que o sol nasce até chegar ao meio da sua carreira, e mil variadas cores tingem a abobada celeste, antes que este astro illumine plenamente o mundo. Para que a cultura de uma herdade chegue ao maior ponto de perfeição, tem de passar por muitos melhoramentos successivos. A sciencia da agricultura, assim como todas as outras sciencias d'observação, consiste em uma continua tentativa. Todos os seus principios e regras fundamentaes não encheriam um volume em 32, e as excepções não caberiam todas em 10 volumes em 4.º Toda a arte consiste em observar, tentear, experimentar, avançar, retroceder, ampliar ou restringir, segundo a natureza do terreno, a temperatura das estações, e o bom resultado das colheitas.

Porém em lugar de seguir esta marcha, que a prudencia indica, quizestes conseguir immediatamente o bello ideal, que ainda ninguem póde obter na agricultura; em lugar de reformas successivas, fizestes uma verdadeira revolução, pois que com as vossas lavouras revolveistes a terra. Este modo de proceder jámais aproveitou a pessoa alguma: aquelles que fazem mudanças arrebatadas nas suas terras, arruinam-se. Vós que fizestes das vossas um verdadeiro cahos, soffrei agora as tristes consequencias disso.

(O Conde François de Nantes, par de França.)

A empresa nascente do Panorama tem encontrado muitas difficuldades, que successivamente se hão removido. Restam ainda bastantes a vencer: entre ellas a da impressão. As estampas já publicadas estão longe da nitidez que deviam ter, o que nasce da impericia dos impressores, neste genero de trabalho, e da má qualidade da tinta, geralmente usada nas nossas impressas. A Sociedade porém, continúa, a empregar todos os meios que tem ao seu alcance para melhorar este Jornal, sobre tudo pelo lado da execução typographica; e espera em breve dar-lhe o aperfeiçoamento a que é possível chegar.

Escriptorio da Direcção da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, Rua do Crucifixo N.º 13 = 1.º andar.

LISBOA — NA IMPRENSA NACIONAL.